PORTARIA Nº 013/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao desempenho dos Serviços em horários Extra Expediente, nos termos dos artigos 1º e 2º, letra "c" da Lei Municipal Nº 858/97, de 09 de janeiro de 1997;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SUÉLENE CARLOS DA SILVA,** Auxiliar Contábil, Nível 05, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, Gratificação mensal por Prestação de Serviços Extraordinários e noturnos equivalente a um terço (1/3) sobre seus vencimentos básicos, contando-lhe dita gratificação a partir da dará de publicação desta Portaria, fazendo-se as comunicações necessárias ao Setor de Finanças da Câmara Municipal local, bem como as anotações de praxe em sua Ficha Funcional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 02 de janeiro de 2017.

Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-

PUBLIQUE-SE
em 02/01/2017